

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº ME-24, de 11 de setembro de 2008

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no art. 11, I, da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressão de referência em virtude de qualificação na área,

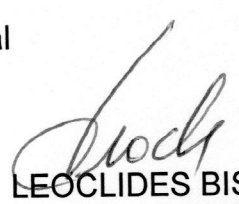
CONCEDE progressão por qualificação, a partir de 1º setembro de 2008, para a Referência B do Símbolo NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, à servidora Terezinha Audete Richetti Dalbosco, Agente de Informática da Câmara Municipal.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 11 de setembro de 2008

  
EUEDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

  
LEOCLIDES BISOOGNIN  
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 6.699, de 20.09.2008, na pag. 18

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 95D7D7AC0C4509889D33125B8F75B9C4  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 057923

PORME 024/2008  
AUTORIA: Poder Legislativo

